



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE ALTA DO NORTE - SC
CNPJ: 95.991.287/0001-75

MEMORIAL DESCRITIVO

REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CEME RECANTO DA CRIANÇA

PONTE ALTA DO NORTE - SC

Ponte Alta do Norte/SC, 03 de março de 2023

Louise Zenni da Silva
Arquiteta e Urbanista
CAU/SC A195251-0
engenharia@pmpn.sc.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE ALTA DO NORTE - SC
CNPJ: 95.991.287/0001-75

Objeto: REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CEME RECANTO DA CRIANÇA

Endereço: Rua Nery Carlos Lutz, número 146, município de Ponte Alta do Norte/SC

Proprietário: Município de Ponte Alta do Norte



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE ALTA DO NORTE - SC
CNPJ: 95.991.287/0001-75

1. OBJETIVO

O Presente memorial tem por objetivo, especificar as características e os materiais referentes à obra de Reforma e Ampliação da Unidade de Educação Infantil Recanto da Criança, no município de Ponte Alta do Norte, estado de Santa Catarina.

Trata-se de uma ampliação em estrutura de concreto e alvenaria para receber a área da cozinha, lavanderia e aumentar o espaço da sala dos professores existente, além disso será realizada reforma na parte interna, onde atualmente encontra-se a cozinha, lavanderia e banheiros, para então recebimento dos novos banheiros e secretaria. Visto que atualmente os banheiros existentes, cozinha e lavanderia não são suficientes para o número de alunos e funcionários.

Tendo então, área a ampliar de 54,90m², área a reformar de 68,04m², obtendo área total da edificação de 836,81m².

Poderá a fiscalização paralisar os serviços ou mesmo mandar refazê-los, quando os mesmos não se apresentarem de acordo com as especificações, detalhes ou normas de boa técnica.

É de responsabilidade da contratada manter atualizados, no canteiro de obras, Alvará, Certidões e Licenças, evitando interrupções por embargo, assim como ter um jogo completo, aprovado e atualizado dos projetos, especificações, orçamentos, cronogramas e demais elementos que interessam aos serviços.

Todo material empregado na obra deverá receber aprovação da fiscalização antes de começar a ser utilizado. No caso de o construtor querer substituir materiais ou serviços que constam nesta especificação, deverá apresentar memorial descritivo e memorial



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE ALTA DO NORTE - SC
CNPJ: 95.991.287/0001-75

justificativo para sua utilização e a composição orçamentária completa, que permita comparação com materiais e/ ou serviços semelhantes, além de catálogos e informações complementares. Os novos serviços e materiais serão executados em conformidade com as Normas Brasileiras.

Serão fornecidos pelo construtor todos os equipamentos e ferramentas adequadas de modo a garantir o bom desempenho da obra.

Caberá ao construtor manter o canteiro de serviços permanentemente organizado e limpo.

2. RESPONSABILIDADE TÉCNICA

O Projeto é de responsabilidade da Prefeitura Municipal de Ponte Alta do Norte e terá sua Responsabilidade Técnica anotada perante o CAU/SC, conforme RRT da Profissional Arquiteta e Urbanista Louise Zenni da Silva. Os projetos fornecidos pelo departamento técnico da prefeitura serão:

- Projeto Arquitetônico:
 - Planta Baixa;
 - Cortes;
 - Fachada;
 - Localização;
 - Situação.
- Projetos Complementares:



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE ALTA DO NORTE - SC
CNPJ: 95.991.287/0001-75

- Elétrico;
- Hidráulico;
- Estrutural.

Referente a responsabilidade da execução, a contratada deverá fornecer antes de iniciar os serviços o registro de responsabilidade técnica pelos serviços propostos.

3. APROVAÇÕES

Os serviços serão executados em estrita e total observância às indicações constantes dos projetos fornecidos pela contratante e referidos neste memorial descritivo. Cabe à construtora o fornecimento do registro de responsabilidade técnica de execução dos serviços proposto à obra vinculada e seus projetos fornecido este pela contratante.

4. SERVIÇOS

4.1 SERVIÇOS PRELIMINARES

4.1.1 Placa de obra

A placa de obra de 1,30m x 2,00 m, executada em chapa de aço galvanizada.

4.1.2 Locação convencional de obra

A locação da obra deverá ser feita rigorosamente de acordo com os projetos de arquitetura e estrutura. A locação terá como referência as paredes existentes e deverá ser feita em terreno limpo livre de vegetação com tábuas corridas pontaletadas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE ALTA DO NORTE - SC
CNPJ: 95.991.287/0001-75

4.1.3 Limpeza manual de vegetação em terreno

O terreno deverá ser limpo manualmente, incluindo a retirada de toda a vegetação e entulho existente no terreno.

4.1.4 Demolição de alvenaria de bloco furado

A demolição das paredes de alvenaria será realizada de forma manual, sem reaproveitamento. A Contratada deverá seguir as especificações quanto às medidas no projeto arquitetônico, onde estão identificadas as paredes a demolir.

Todas as linhas de abastecimento de energia elétrica e água, bem como as ligações de esgoto e águas pluviais, deverão ser desligadas antes do início das demolições.

Os materiais da construção em demolição devem ser constantemente umedecidos e não podem ser abandonados, mesmo por encerramento de horário de trabalho, em posição que torne viável seu desabamento, provocado por ações eventuais.

Todo material decorrente das demolições efetuadas deve ser retirado da área da obra, sob responsabilidade da Contratada, para que não haja acidentes com os contratados ou demais pessoas que possam adentrar a obra.

4.1.5 Demolição de revestimento cerâmico

Todo piso existente na parte interna da edificação onde será realizada a reforma, deverá ser retirado de forma mecanizada com martelete e sem reaproveitamento.

4.1.6 Demolição de lajes

Demolição das lajes existentes na área da reforma. A retirada será de forma mecanizada com martelete e sem reaproveitamento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE ALTA DO NORTE - SC
CNPJ: 95.991.287/0001-75

4.1.7 Retirada de piso em taco de madeira

Toda a área de piso das salas dos professores existentes deverá ser retirada de forma manual e sem reaproveitamento.

4.1.8 Retirada de estrutura de telhados

Será realizada a retirada da estrutura de madeira da cobertura próxima a área da ampliação, visto que a nova cobertura seguirá a orientação da existente, conforme projeto de cobertura.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE ALTA DO NORTE - SC
CNPJ: 95.991.287/0001-75

4.2 ESTRUTURAL

Todo processo construtivo das estruturas de concreto armado deverá seguir rigorosamente o projeto estrutural, não podendo de forma alguma ocorrer alterações sem o conhecimento e aprovação do engenheiro responsável.

4.2.1 SAPATAS E VIGAS DE BALDRAME

Anterior ao início das fundações, deverá ser demolido as lajes de concreto armado existentes que ficam nas áreas das valas a serem executadas para as sapatas e vigas de baldrame.

As escavações das valas para as sapatas serão realizadas de forma manuais serão executadas pela construtora para fins de execução das fundações em concreto armado, conforme projeto, sendo escavado até que se encontre solo firme para execução, e deverão ser tomadas todas as providências e cautelas aconselháveis para a segurança dos operários, garantia das propriedades vizinhas e integridade dos logradouros e redes públicas.

Sobre cada vala aberta das sapatas deverá ser lançado um lastro de concreto magro com 5 cm de espessura.

As formas serão previamente construídas e montadas na sua devida posição por carpinteiros e ajudantes, de acordo com as dimensões e instruções indicadas no projeto.

Antes da concretagem as formas deverão ser limpas e molhadas. Por fim, as superfícies internas receberão uma camada de desmoldante à base oleosa, que deve ser aplicada em todas as áreas que ficarão em contato com o concreto. Quanto à desforma, esse



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE ALTA DO NORTE - SC
CNPJ: 95.991.287/0001-75

procedimento deve ocorrer depois do período mínimo de três dias, após a concretagem, o qual será realizado pelos mesmos profissionais.

As armaduras serão executadas conforme o projeto estrutural. De acordo com o projeto, serão utilizados aço CA-50 e CA-60 de diferentes bitolas. As armaduras empregadas deverão sanar os requisitos estabelecidos pela NBR 7480 (ABNT,2007), devendo estar sem oxidação e com ausência de defeitos.

Sobre o concreto, o mesmo será usinado e bombeado com o fck de 25 MPa para as sapatas e vigas de baldrame, conforme solicitada em projeto. Após o espalhamento, deve ser realizado o adensamento do material com um vibrador de imersão. O adensamento é de suma importância para retirar o excesso de ar incorporado durante a concretagem e garantir a qualidade final do material.

Após a concretagem das vigas baldrames, essas deverão ser impermeabilizadas em todas as faces com emulsão asfáltica, sendo aplicadas 2 demãos.

Com o término da concretagem das sapatas, esperas dos pilares e vigas de baldrame, as valas deverão ser aterradas.

4.2.2 PILARES E VIGAS DE COBERTURA

Os serviços relacionados a supraestrutura serão iniciados após a concretagem e cura das vigas de baldrame.

As formas serão previamente construídas e montadas na sua devida posição por carpinteiros e ajudantes, de acordo com as dimensões e instruções indicadas no projeto.

As formas deverão se adaptar às dimensões indicadas no projeto e devem ser construídas de modo a não se danificarem pela ação da carga, especialmente a do



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE ALTA DO NORTE - SC
CNPJ: 95.991.287/0001-75

concreto fresco. Para a montagem das formas dos pilares e vigas, deve ser realizada a verificação do prumo, alinhamento e executado o travamento e escoramento necessário das formas.

Antes da concretagem deve ser realizada uma limpeza prévia e se necessário o apicoamento no concreto da base das vigas de baldrame, para ligação com os pilares. Posteriormente as formas deverão ser molhadas até encharcarem a madeira. As formas deverão receber uma camada protetora de desmoldante nas suas faces interiores. O produto utilizado será do tipo oleoso emulsionado em água.

Em se tratando das armaduras, deve-se respeitar os critérios da NBR 14931 (ABNT, 2004) e da NBR 6118 (ABNT, 2014). A bitola, posição, dobramento e recobrimento devem obedecer às prescrições do projeto rigorosamente e serem executadas por armadores e ajudantes. O recobrimento de 3 cm das armaduras deve ser garantido através da utilização de espaçadores de plástico.

Deve-se evitar a exposição das barras de aço às intempéries, para que se obtenha uma melhor aderência com o concreto. Com relação ao corte e dobramento das barras de aço, deverão ser realizados a frio, não admitindo o aquecimento das mesmas, tampouco a execução de emendas de barras não previstas em projeto.

As faces laterais das vigas poderão ser retiradas após três dias de concretagem. Entretanto, a desforma total das escoras e do fundo das vigas deve ocorrer, no mínimo, aos 24 dias, conforme recomendado pela bibliografia.

O concreto das vigas e das lajes deve apresentar fck de 25 MPa, conforme previsto em projeto. Será utilizado exclusivamente o concreto usinado, visto que esse material possui um controle tecnológico mais rigoroso.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE ALTA DO NORTE - SC
CNPJ: 95.991.287/0001-75

O tempo de adensamento deverá respeitar a frequência do vibrador de imersão e precisa ser executado sem que haja segregação. Deverão ser moldados corpos de prova para a verificação da resistência final do concreto. Os ensaios de resistência à compressão do concreto deverão ser realizados por laboratórios sem vínculos com a concreteira.

4.3 COBERTURA

Deverá ser executada em madeira de lei de pinheiro ou araucária de primeira qualidade, sem nós, para todas as áreas, fixados com pregos de dimensões adequadas para a sua estabilidade. E também deverá ser executada a trama de madeira composta por ripas, caibros e terças para o recebimento das telhas cerâmicas. Para a execução da cobertura deverá ser retirada parte da aba da cobertura existente. Dessa forma a cobertura existente deve se unir com a projetada respeitando a inclinação.

O telhamento deverá ser executado com telha cerâmica tipo colonial, de modo a se adequar às telhas existentes.

A drenagem pluvial deverá ser executada com calha de aço galvanizado e pintada com tinta esmalte, terá ligação na rede pluvial existente do logradouro mais próximo, conforme indica projeto de drenagem pluvial, qual é composta por tubos de 75 mm diâmetro.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE ALTA DO NORTE - SC
CNPJ: 95.991.287/0001-75

4.4 PAREDES E VEDAÇÕES

4.4.1 ALVENARIA DE VEDAÇÃO

As alvenarias serão de tijolos cerâmicos furados com dimensões de 9x19x19 cm, para paredes internas obedecerão às dimensões e aos alinhamentos determinados no projeto arquitetônico.

Para o assentamento dos tijolos será utilizada argamassa de cimento, cal hidratada e areia média (1:2:8). As fiadas serão perfeitamente niveladas, alinhadas e aprumadas. As juntas terão espessura máxima de 15 mm e a ligação com a estrutura de concreto deve ser feita empregando-se barras de aço de 5 a 10mm de diâmetro, distanciadas cerca de 0,60m na altura e 0,60 m de comprimento.

4.4.2 CHAPISCO/ EMBOÇO/ REBOCO

Todas as alvenarias, internas e externas, serão chapiscadas, depois de convenientemente limpas e umedecidas. O chapisco será executado com argamassa de cimento e areia peneirada, com traço de 1:3 e ter espessura máxima de 5mm. Serão chapiscadas também todas as superfícies lisas de concreto, que ficarão em contato com a alvenaria, inclusive fundo de vigas.

O emboço será executado depois de 3 dias da execução do chapisco e com argamassa de cimento, cal e areia peneirada, com traço de 1:2:8 e ter espessura máxima de 20mm em toda superfície.

O emboço de cada pano de parede somente será iniciado após a completa pega das argamassas de alvenaria e chapisco, respeitando o mínimo de 3 dias. De início, serão executadas as taliscas, faixas verticais de argamassa, afastadas de 1 até 2 metros, que



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE ALTA DO NORTE - SC
CNPJ: 95.991.287/0001-75

servirão de referência para a espessura desejada. As guias internas serão constituídas por sarrafos de dimensões apropriadas, fixados nas extremidades superior e inferior da parede por meio de botões de argamassa, com auxílio de fio de prumo. Preenchidas as faixas de alto e baixo entre as referências, dever-se-á proceder ao desempenamento com régua, seguindo a vertical. Depois de secas as faixas de argamassa, serão retirados os sarrafos e emboçados os espaços. Depois de sarrafeados, os emboços deverão apresentar-se regularizados e ásperos, para facilitar a aderência do reboco.

Para garantir melhor acabamento da camada de revestimento será feito o desempeno feltrado, com auxílio de uma espuma que deve ser aplicada através de movimentos circulares. No fim desta etapa, o reboco deverá apresentar aspecto uniforme e em perfeita verticalidade, preferencialmente sem qualquer ondulação ou desigualdade de alinhamento da superfície e espessura.

4.4.3 DIVISÓRIAS EM GRANITO

As divisórias do banheiro serão de granito polido, com espessura de 3cm, com 10cm de elevação em relação ao piso e com altura de 210cm para recebimento de porta em alumínio tipo veneziana, totalizando altura de 220cm.

4.5 INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

O projeto elétrico atual deverá ser considerado como executivo, porém considerando a dinâmica deste tipo de obra, bem como as reais necessidades de adaptação e alterações em função das mudanças que podem ocorrer na obra e de layouts, os projetos deverão ser revistos conforme as informações mais recentes de modo que ao final da obra o



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE ALTA DO NORTE - SC
CNPJ: 95.991.287/0001-75

contratante tenha o projeto conforme executada a obra (*as built*) para futuras consultas e manutenções.

A instalação elétrica será executada de acordo com as normas da CELESC e da ABNT e serão embutidas na alvenaria ou posicionadas em cima do forro de cobertura, com eletrodutos de PVC flexível corrugado. Deverão ser seguidas as indicações do projeto elétrico.

Todas as instalações elétricas serão executadas com esmero e bom acabamento, com todos os condutores, condutos e equipamentos cuidadosamente arrumados em posição e firmemente ligados às estruturas de suporte e aos respectivos pertences, formando um conjunto mecânico e eletricamente satisfatório e de boa aparência.

Os condutores deverão ser instalados de forma que os isente de esforços mecânicos incompatíveis com sua resistência ou com a do isolamento ou a do revestimento. Os fios poderão ser ligados diretamente aos bornes por meio de pressão de parafuso. Os condutores correrão por eletrodutos embutidos de PVC.

Quando houver mudanças de direção deverão ser usadas caixas de passagem, conforme projeto. Os rasgos necessários em pisos, paredes, lajes e forros, deverão ser recuperados, de modo a ficarem da mesma maneira que anteriormente ao serviço.

A energia será fornecida pela CELESC, e fica por conta da contratada a ligação e os trâmites necessários para a ligação de energia.

As instalações elétricas serão aceitas depois de testadas e aprovadas pela fiscalização, devendo estar concluídos todos os serviços para uso das instalações, inclusive o pedido de ligação junto a concessionária de energia elétrica.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE ALTA DO NORTE - SC
CNPJ: 95.991.287/0001-75

4.6 INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS

A canalização de água fria será em PVC soldável com as bitolas especificadas em projeto hidráulico, derivando da rede de água fria já existente para o seu abastecimento. Serão posicionadas 2 novas caixas d'água de 500 litros, uma sobre os banheiros novos e a outra sobre a cozinha nova, derivando dessas o abastecimento das novas ligações hidráulicas. Os registros de gaveta serão em metal.

4.7 INSTALAÇÕES SANITÁRIAS

Na execução do projeto sanitário, a declividade das caixas de inspeção será uniforme, evitando depressões que possam formar depósitos no interior das canalizações. O sistema de tratamento de esgoto e o sistema de água fria, deverão atender as normas técnicas vigentes e, ser executado de acordo com o projeto sanitário.

As dimensões e declividade das demais inclinações devem seguir rigorosamente o projeto.

Os efluentes sanitários serão encaminhados para nova rede de tratamento, respeitando as dimensões do cálculo de contribuição, conforme projeto e de acordo com a respectiva norma da ABNT, pois o município ainda não possui sistema de coleta de esgoto.

Estão previstas caixas de inspeção, conforme projeto, nas mudanças de direção da rede de esgoto cloacal.

O tanque séptico será circular, com fundo em concreto pré-moldado, dividida em 3 câmaras, com tampa de concreto, altura interna de 2,50m, diâmetro interno de 1,88m e capacidade para 6245,8 litros (32 contribuintes).



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE ALTA DO NORTE - SC
CNPJ: 95.991.287/0001-75

O filtro anaeróbio também será circular, de concreto pré-moldado, altura interna de 1,50m, diâmetro interno de 2,38m e com capacidade de 5338,6 litros (34 contribuintes), com fundo falso e com sua parte superior preenchida de brita nº 4. O tubo destinado à limpeza deverá claramente indicado e protegido por tampa metálica.

Após a passagem pelo filtro anaeróbio, os efluentes vão para caixa cloradora, qual será retangular com dimensões de 0,60x0,60m com 0,60m de altura.

Conforme projeto hidrossanitário, todo efluente derivado das pias de cozinha da unidade escolar irá passar pela caixa de gordura antes de seguir para a rede de tratamento. Essa caixa será circular, em concreto pré moldado, com diâmetro interno e altura interna de 0,40m.

4.8 DRENAGEM PLUVIAL

As calhas em chapa galvanizada e corte de 33 cm deverão ser fixadas na estrutura da cobertura seguindo o caminho, a fim de destinar as águas das chuvas para a tubulação de água pluvial, conforme consta em projeto de drenagem pluvial. Os condutores destinarão o efluente para a rede pública existente.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE ALTA DO NORTE - SC
CNPJ: 95.991.287/0001-75

4.9 REVESTIMENTOS

4.9.1 PISOS INTERNOS

A pavimentação só poderá ser executada após o assentamento das canalizações de esgoto sanitário. Para a pavimentação interna da edificação, deverá ser depositado cargas de brita nº2 e devidamente compactada uma camada de 5 cm, para recebimento de uma camada de concreto com 6 cm de espessura, armado com tela soldada nervurada Q 61 e posteriormente o concreto do contrapiso com espessura de 2 cm que deverá ficar perfeitamente nivelado para recebimento do revestimento.

Após a execução do contrapiso, dá-se início a pavimentação em revestimento cerâmico (60 x 60cm), PEI IV, com argamassa colante. Após o completo assentamento da cerâmica poderá ser executado o rejunte. As cores deverão ser previamente definidas pela contratante junto a fiscalização. Os rodapés deverão ser de mesma cerâmica do piso, com largura de 7cm e também assentados com argamassa e rejuntados.

Deve ser realizado um acabamento sobre o topo do rodapé, fazendo com que as bordas da placa cerâmica apresentem ângulo de 45º.

4.9.2 FORROS

Toda a ampliação e reforma será aplicado revestimento de forro em régua de PVC, com exceção da sala dos professores que será em forro de madeira pinus com pintura, para que fique igual a área já existente.

Os forros deverão ser nivelados perfeitamente, sem nenhuma irregularidade ou saliência.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE ALTA DO NORTE - SC
CNPJ: 95.991.287/0001-75

4.9.3 PAREDES

Os revestimentos cerâmicos serão aplicados nas áreas molhadas da ampliação em alvenaria, banheiros e cozinha. A cor das peças a combinar com a fiscalização, nas dimensões 33x45m, colocados com argamassa colante, rejuntados e a altura de meia parede.

As demais paredes internas serão pintadas com duas demãos de tinta látex acrílica na tonalidade a definir pela fiscalização. Cada demão de tinta somente poderá ser aplicada quando a precedente estiver perfeitamente seca, respeitando um intervalo mínimo de 24 horas entre duas demãos sucessivas, ou conforme solicitado do fabricante.

As paredes internas deverão ser primeiramente emassadas com massa acrílica e depois pintadas. Para aplicação da massa acrílica a superfície deve estar limpa e isenta de poeira antes de aplicar a massa. Devendo ser passada uma camada, regularizada e lixada para posteriormente iniciar a nova camada.

Todas as superfícies a serem pintadas deverão estar firmes, lisas, isentas de mofo e, principalmente, secas, conforme a umidade relativa do ar.

Antes do início dos serviços de pintura deverão ser protegidos os acabamentos elétricos, metais, pisos e rodapés para que não respingue tinta. As pinturas serão executadas de cima para baixo e deverão ser evitados escorrimentos ou salpicos. Caso não puderem ser evitados deverão ser removidos enquanto a tinta estiver fresca, empregando-se removedor adequado.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE ALTA DO NORTE - SC
CNPJ: 95.991.287/0001-75

4.10 ESQUADRIAS

Todas as portas e janelas deverão obedecer às dimensões de vão livre cotadas no projeto arquitetônico.

Os banheiros terão as portas externas de madeira em acabamento melamínico branco com dimensões de 90x210cm e as portas das cabines sanitárias serão em alumínio do tipo veneziana com dimensões de 80x210cm, instaladas a altura de 10cm do piso acabado.

As portas de secretaria, cozinha e lavanderia serão de madeira em acabamento melamínico branco com dimensões de 80x210cm. Exceto a porta da lavanderia que será de alumínio para vidro sem guarnição, com dimensões de 87x210cm.

As janelas serão todas em alumínio, seguindo dimensões e posicionamento conforme projeto.

4.11 METAIS E ACESSÓRIOS

Os lavatórios dos banheiros serão suspensos e com duas alturas diferentes, visto que se trata de uma unidade de educação infantil. Tanto no banheiro feminino, quanto masculino, os 3 lavatórios situados na parede da porta de entrada terão altura de 65 cm e os demais altura de 75 cm, a cuba será de embutir oval e em louça branca com bancada em granito com dimensões de 50x60 cm.

Os vasos sanitários serão com caixa acoplada e de louça branca, padrão médio. Devendo seguir corretamente as instruções do fabricante para instalação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE ALTA DO NORTE - SC
CNPJ: 95.991.287/0001-75

Os acessórios para os banheiros incluem: 8 saboneteiras plásticas tipo dispenser, 6 papeleiras em metal cromado, 4 toalheiros plástico tipo dispenser para papel toalha e 4 espelhos de altura de 50 cm e da mesma largura das bancadas de granito.

4.12 REPINTURA EXTERNA

Será realizada a pintura das alvenarias externas e beirais da escola. Para isso, primeiramente deverá ser realizado o lixamento das paredes, a fim de remover a pintura atual e garantir perfeito acabamento da nova.

As paredes externas receberão uma demão de fundo selador acrílico e posteriormente, serão pintadas com duas demãos de tinta látex acrílica na tonalidade a definir pela fiscalização. Cada demão de tinta somente poderá ser aplicada quando a precedente estiver perfeitamente seca, respeitando um intervalo mínimo de 24 horas entre duas demãos sucessivas, ou conforme solicitado do fabricante.

Todas as superfícies a serem pintadas deverão estar firmes, lisas, isentas de mofo e, principalmente, secas, conforme a umidade relativa do ar.

Antes do início dos serviços de pintura deverão ser protegidos os acabamentos elétricos, beirais, esquadrias, pisos e rodapés para que não respingue tinta. As pinturas serão executadas de cima para baixo e deverão ser evitados escorrimentos ou salpicos. Caso não puderem ser evitados deverão ser removidos enquanto a tinta estiver fresca, empregando-se removedor adequado.

Os beirais de cobertura em madeira também receberão pintura. Sendo primeiramente passado uma demão de fundo selador acrílico e depois duas demãos de tinta látex



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE ALTA DO NORTE - SC
CNPJ: 95.991.287/0001-75

acrílica. Assim como a pintura das paredes, para a pintura dos beirais deverão ser protegidos os pisos para que não respingue a tinta.

4.13 LIMPEZA FINAL E VERIFICAÇÃO DA OBRA

A obra deverá ser entregue completamente limpa interna e externamente. Deverão ser removidos todos os detritos e salpicos de argamassa endurecida de piso, vidros, etc. de modo a não danificar outras partes da obra. Será precedida cuidadosa verificação por parte da fiscalização, das perfeitas condições de funcionamento e segurança de todas as instalações.

Deverá ser garantido o perfeito funcionamento de todas as instalações de água, esgotamento, elétrica e sanitária. Além disso, todo e qualquer entulho deverá ser retirado previamente à entrega da obra. A obra será entregue em perfeito estado de limpeza e conservação, estando em perfeito estado para ser utilizada pelo contratante.

5. TERMO DE RECEBIMENTO DA OBRA

Dar-se-á a obra como concluída, quando a fiscalização, por intermédio de vistoria técnica, observar que o funcionamento do prédio está dentro das prescrições constantes do presente memorial e dentro das normas técnicas de execução de serviços desta natureza, caracterizando o recebimento provisório; além disso, a empreiteira, responsável pelos serviços apresentar o certificado de quitação do INSS, além do “HABITE-SE” da Prefeitura Municipal.

O recebimento definitivo será dado por comissão designada por autoridade competente mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes, após o decurso do prazo de observação, ou vistoria que comprove a adequação do objeto aos termos contratuais.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE ALTA DO NORTE - SC
CNPJ: 95.991.287/0001-75

6. NOTA

Todos os materiais utilizados e empregados na obra devem ser de primeira qualidade, e caso haja divergências entre o Projeto e o Memorial, deve-se contactar a contratante e a fiscalização.